



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 110/2021**

Inexigibilidade de Licitação: **Nº 012/2021**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 199/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar curso de capacitação para servidor efetivo municipal. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8666/93.

OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar curso de capacitação para servidor municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o inciso II do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Fúlvio Aducci, nº 890, Salas 02, 03 e 04, Bairro Estreito, CEP 88.075-001-020, Florianópolis - SC, Inscrita no CNPJ 07.649.811/0001-67.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados nos outros estados, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 25º- É inexigível a Licitação:

(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RECURSOS FINANCEIROS



Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 19 de outubro de 2021.



Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

José Gilmar Kanzler
Membro

Karina de Moura
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Membro



Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 110/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar curso de capacitação para servidor municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Favorecido/Contratado: NITH TREINAMENTOS EIRELI;

Valor Total: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 19 de outubro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal